

Gerência de Comunicação e Marketing

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição ordinária de brindes personalizados para uso em feiras de negócios e eventos e campanhas institucionais de promoção da marca Portos do Paraná, conforme especificações e quantidades descritas no item 3 (especificações técnicas) e anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição tem como objetivo fortalecer a marca Portos do Paraná perante clientes, investidores e demais públicos de interesse, por meio da distribuição de brindes institucionais em eventos de negócios dos quais esta empresa pública participa.

2.2 Dentre esses eventos, destaca-se a Feira Intermodal South America 2026, uma das mais relevantes do setor de logística, transporte de cargas e comércio exterior, onde a presença da Portos do Paraná contribuirá significativamente para ampliar sua visibilidade nacional e internacional.

2.3 Além disso, os materiais também serão utilizados em ações de recepção de embaixadas, consulados e potenciais investidores durante visitas técnicas aos portos organizados, especialmente o Porto de Paranaguá.

2.4 Conforme levantamento realizado junto aos setores competentes, identificou-se a necessidade da aquisição de brindes institucionais, os quais serão distribuídos em campanhas de comunicação e relacionamento da empresa, bem como em outras ações estratégicas que visam o fortalecimento da imagem institucional e o desenvolvimento de ações de valorização e engajamento com o público-alvo da Portos do Paraná.


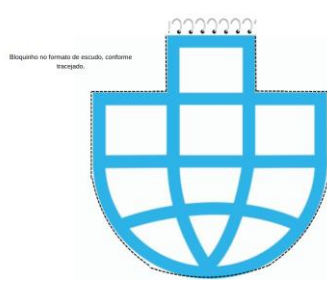
2.5 Em consonância com o Plano Estratégico da Portos do Paraná, esta aquisição constitui um instrumento fundamental para a formulação de projetos, iniciativas, programas e demais planos que, de forma estratégica, visam ao alcance dos objetivos definidos. Dessa maneira, agrega valor à organização e a toda a comunidade portuária, alinhando-se à missão, visão e valores da empresa pública, bem como aos seus objetivos estratégicos.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143




www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DESCRIÇÃO DO ITEM	COR /GRAVURA	REFERÊNCIA	QUANTID.
LOTE 1			
<p>ITEM 1</p> <p>AGENDA PERSONALIZADA + LÁPIS PERSONALIZADO</p> <p>Peso: 200 gramas Medidas: 21,0 x 14,0 cm Cor: BRANCA Material: couro sintético e folhas pautadas Tipo moleskine Tipo de gravação: silkscreen Lápis personalizado</p>	<p>Personalizada com Logomarca da Portos do Paraná em Silkscreen Medidas: 2,0 x 5,0 cm</p>		500 unidades
<p>ITEM 2</p> <p>Bloquinho de notas espiral pequeno</p> <p>Caderno tipo bloquinho, formato aproximado de 10x15cm, com capa personalizada contendo o logotipo da instituição. Encadernação em espiral e folhas pautadas (mínimo 50 folhas). Impressão em 1x0 ou 4x0 na capa, conforme identidade visual da marca.</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná,</p>		500 unidades

Gerência de Comunicação e Marketing

<p>ITEM 3</p> <p>Pendrive em formato de navio</p> <p>Unidade de armazenamento USB, capacidade mínima de 32GB, com corpo emborrachado personalizado no formato de navio. Deve conter gravação do logotipo da Portos do Paraná em uma das faces, com acabamento resistente.</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná</p>		<p>500 unidades</p>
<p>ITEM 4</p> <p>Mini Caderno</p> <p>Mini Caderno com elástico. Sticky notes, miolo sem pauta com 48 folhas cor azul</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná</p>		<p>500 unidades</p>
LOTE 02			
<p>ITEM 1</p> <p>Suporte de Mesa para Celular Ajustável Articulado – com logo</p> <p>Suporte de mesa para celulares e pequenos tablets, material plástico rígido ou alumínio resistente, na cor preta. O item deverá conter o logotipo da Portos do Paraná em destaque,</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná, impresso ou gravado a laser</p>		<p>500 unidades</p>

Gerência de Comunicação e Marketing

<p>impresso ou gravado a laser, de forma visível. Descrição: Compatível para qualquer tamanho de celular ou tablet. Suporte robusto e com ângulo de 180°; Altura: 16,5cm Largura: 6,5cm Comprimento: 10cm; Peso: 110gr</p>			
<p>ITEM 2</p> <p>Navio de plástico antistress (squeeze toy)</p> <p>Brinde confeccionado em material espumado (PU) no formato de navio, com função antistress (tipo “squeeze toy”), com pintura e detalhes personalizados, incluindo o logotipo da instituição impresso em área frontal ou lateral. Dimensões: 5,5 x 5,5 x 10 cm</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná,</p>		<p>500 unidades</p>
<p>ITEM 3</p> <p>Airtag personalizado</p> <p>Dispositivo de rastreamento Bluetooth tipo Airtag (compatível com sistema iOS ou similar), com área personalizável contendo o logotipo da instituição, preferencialmente gravado ou impresso</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná</p>		<p>500 unidades</p>


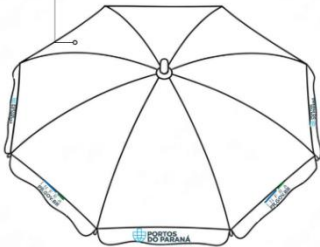

Gerência de Comunicação e Marketing

<p>com durabilidade. Acompanha chaveiro ou suporte com encaixe seguro.</p>			
<p>ITEM 4</p> <p>Chaveiro Bússola personalizado</p> <p>Bússola funcional de bolso, cor branca ou prata, com corpo metálico ou plástico resistente, acabamento sofisticado. Logotipo da Portos do Paraná gravado</p> <p>Ref. Medidas: 6x3x0,5cm (AxLxC) Peso: 10g Material: Plástico</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná</p>		<p>500 unidades</p>
<p>ITEM 5</p> <p>Capa de notebook personalizada</p> <p>Capa protetora para notebook, Na cor AZUL MARINHO, confeccionada em neoprene ou material similar. Tamanho compatível com equipamentos de até 15,6 polegadas. Abertura com zíper duplo de alta resistência. Deverá conter personalização com o logotipo da instituição em silk screen, bordado ou impressão digital, com logo da Portos.</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná</p>		<p>500 unidades</p>
<p>LOTE 3</p>			

Gerência de Comunicação e Marketing

<p>ITEM 1</p> <p>Moeda institucional comemorativa</p> <p>Moeda metálica personalizada, diâmetro aproximado de 4 cm, confeccionada em liga metálica com banho (níquel, bronze ou dourado), contendo brasão ou logotipo em alto-relevo em ambas as faces. Embalagem individual (caixinha ou cápsula plástica).</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná, em alto-relevo em ambas as faces</p>		<p>500 unidades</p>
<p>LOTE 04</p>			
<p>ITEM 1</p> <p>SACOLA ECOLÓGICA CRUA PERSONALIZADA (grande)</p> <p>Medidas: 40 cm larg. x 35cm comp. x 29 cm alça</p> <p>Material: algodão 180 gramas</p> <p>Tipo de gravação: silkscreen</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná e mensagem promocional em Silkscreen</p> <p>Medidas: 13,0 x 16,0 cm</p>		<p>3.000 unidades</p>
<p>ITEM 2</p> <p>SACOLA ECOLÓGICA CRUA PERSONALIZADA (média)</p> <p>Medidas: 28 cm larg. x 30 cm comp. x 25 cm alça</p> <p>Material: algodão 180 gramas</p> <p>Tipo de gravação: silkscreen</p>	<p>Logomarca da Portos do Paraná e mensagem promocional em Silkscreen</p> <p>Medidas: 13,0 x 16,0 cm</p>		<p>2.500 unidades</p>

Gerência de Comunicação e Marketing

LOTE 05			
<p>ITEM 1</p> <p>GUARDA-CHUVA PERSONALIZADO</p> <p>cor azul marinho, mínimo: 1040mm X 885mm. Cobertura em tecido em poliéster (mínimo 190 T). Haste e punho curvo em madeira polida e envernizada, abertura automática ou semi-automática, varetas em fibra de vidro ou metal.</p>	<p>Logo Portos do Paraná na cor branca</p>		<p>100 unidades</p>
<p>ITEM 2</p> <p>GUARDA-SOL PERSONALIZADO</p> <p>Cor: azul marinho 2,00 mts diâmetro Alumínio escovado Articulável Altura: 2,20 mts Varetas 100 cm Lona: PVC 320 gr/m² Espessura: 0,33 micra Fator de Proteção: 100 Veretas carbono 3,80 mm Galvanizada a quente Bipartdo 28 mm haste superior 24 mm haste inferior</p>	<p>Logo Portos do Paraná na cor branca e Logo da Infra intercaladas</p>	<p>COR: AZUL MARINHO</p>  	<p>65 unidades</p>

Gerência de Comunicação e Marketing

3.1. **Local de entrega:** Avenida Coronel José lobo. 220, D. Pedro II – 83.203-800 – Paranaguá-PR – Brasil. Horário comercial. Telefone. (41) 3420-1232.

3.2. **Prazos de entrega:** O prazo para o fornecimento do material será de no máximo 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data de aprovação da amostra enviada pela empresa para a fiscalização do contrato, elencada na Ordem de Serviço da APPA.

3.3 Nas hipóteses em que o material entregue não se conformar às especificações deste termo, o fornecedor deverá substituí-lo, às suas expensas, no prazo de 48 horas, que se iniciará contagem a partir da data do termo de recusa do material, comunicada a empresa.

3.4 Na contagem dos prazos previstos neste termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.

3.5. **Recebimento do Objeto:** Uma vez executado o Contrato, o objeto será recebido provisoriamente, por intermédio do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

O objeto será recebido definitivamente, em uma única parcela, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos;

Os produtos devem ser armazenados no almoxarifado da empresa pública em local adequado para manter a qualidade dos produtos.

Os artigos não precisam ser embalados individualmente podendo ser acondicionados em caixas, observando-se sempre as necessidade de conservação específicas de cada item.

A CONTRATANTE irá fornecer os arquivos com as logomarcas da empresa pública seguindo o manual de marcas em anexo ao processo.

3.5 A contratada ficará responsável na criação das artes dos produtos os quais necessitem inseridos as logo marcas da empresa Portos do Paraná e das respectivas campanhas devendo ser aprovada previamente pela contratante, após envio das amostras conforme item 4.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Gerência de Comunicação e Marketing

4 AMOSTRAS

- 4.3 O proponente primeiro classificado em cada lote deverá, sem ônus para esta APPA, apresentar **amostra(s)** do(s) produto(s) para conferência das especificações e qualidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O objeto será analisado quanto a todos os aspectos especificados neste Termo de Referência, ou seja, layout, qualidade dos materiais e confecção, disposição das logomarcas, qualidade de impressão, entre outros aspectos pertinentes;
- 4.4 É de responsabilidade da contratada de acordo com as especificações técnicas do item 3, a criação das artes, símbolos e outros, dos produtos os quais necessitem que sejam inseridos a logo marca da Portos do Paraná, conforme manual próprio que será enviado pela contratante, devendo ser aprovada previamente pela contratante, após envio das amostras.
- ✓ As amostras deverão ser entregues na DPR, situada no Palácio Taguaré, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Bairro D. Pedro II, CEP 83.203-800, Paranaguá – PR, devendo ser agendada através do telefone (41) 3420-1232;
 - ✓ Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários, podendo ser devolvidos ao Licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
 - ✓ Serão rejeitadas as amostras que forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;
 - ✓ Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que tiverem a amostra rejeitada por não atenderem as especificações deste Termo de Referências ou que deixarem de entregar as amostras no prazo estabelecido, sendo convocada a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação;

5 PESQUISA DE PREÇO

- 5.3 Realizada mediante cotação junto ao mercado, feito pelo setor responsável da empresa pública.

Gerência de Comunicação e Marketing

6 PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1 Para melhor aproveitamento dos recursos do mercado, visando a ampliação da competitividade, e otimizando as diferentes necessidades da APPA em relação ao objeto deste Termo de Referência, este foi dividido em 4 (quatro) lotes, conforme descrito no item 3 (especificações técnicas) deste termo, em consonância com o disposto nos art. 32, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016.

7 SUSTENTABILIDADE

7.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

7.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

8.1. O objeto deste Termo de referência, tem padrões definidos, encontrado em “prateleira”, podendo ser fornecido por diversas empresas, sendo assim classificados como bens comuns.

Gerência de Comunicação e Marketing

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência da proposta;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, e com especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para cada correção;
- 9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- 9.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;
- 9.7. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 9.8. Caberá a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina exigir que a Contratada apresente garantia válida mínima de 12 (doze) meses dos materiais.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2. São obrigações da contratada para fornecimentos de bens:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Gerência de Comunicação e Marketing

- 10.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, na forma da lei;
- 10.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.8. Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto de licitação, observando-se a Lei 13.303/2016 e RILC da APPA.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela equipe de fiscalização designada, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP, observando ainda os seguintes procedimentos;
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura será deverá obrigatoriamente acompanhar as comprovações de

Gerência de Comunicação e Marketing

regularidade fiscal, constatada através de consulta “online” ao Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS/SEAP/DEAM, através do módulo de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, nominalmente Certificado de Regularidade de Situação Fiscal (CRF), e pela apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista-CNDT, sob pena de suspensão de pagamento, rescisão do contrato e/ou multa, na forma da lei e Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA/EP.

11.3. Nota Fiscal deverá ser encaminhada à equipe de fiscalização da APPA entre os dias 1 a 10 do mês subsequente da prestação do serviço.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na Nota Fiscal ou Fatura, na prestação dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado ou liberado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

12 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Serão necessários apresentação, na fase de habilitação, os documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e qualificação econômico financeira, segundo o RILC da APPA e Lei 13.303/2016, no que couber.

12.2. Habilitação técnica:

12.2.1. Apresentação de amostras e catálogos para comprovação de especificação técnica dos objetos. Deverá conter as seguintes informações mínimas: CNPJ das empresas contratada e contratante, nome/razão social, constando nome completo, cargo do signatário e assinatura, bem como telefone e e-mail para contato.

13 SUBCONTRATAÇÃO

Gerência de Comunicação e Marketing

13.1. O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação parcial do objeto em função de suas peculiaridades.

14 CONTROLE DE EXECUÇÃO

14.1. A APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo a APPA e seus funcionários, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

14.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela GCOM, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimento;

14.3. Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

14.4. A CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita supervisão, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela GCOM;

14.5. A existência da supervisão da GCOM, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, na prestação dos serviços a serem executados.

15 **REGIME DE EXECUÇÃO:** entrega imediata.

16 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Gerência de Comunicação e Marketing

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previsto neste Termo de referência e Edital.

17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante e a Contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Estadual nº. 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

18 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 A exigência de garantia de contrato será dispensada, visto se trata de aquisição com entrega não parcelada.

19. MATRIZ DE RISCO

19.1. Por se tratar de contratação de baixa complexidade, cujos riscos são irrelevantes ou inexistentes, fica dispensada a elaboração de Matriz de risco.

Paranaguá, 01 de outubro de 2025.

Raíssa Valdevino de Araujo Dantas

Assessora Especialista

Ivo Eduardo Miranda Vizine

Coordenador da Presidência



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7388/2025.

Documento: **NOVOTRBRINDE2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivo Eduardo Miranda Vizine (XXX.637.239-XX)** em 01/10/2025 10:00, **Raissa Valdevino de Araújo Dantas (XXX.618.751-XX)** em 01/10/2025 15:37.

Inserido ao documento **1.697.143** por: **Ivo Eduardo Miranda Vizine** em: 01/10/2025 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
15d4d72c99366bafe622027402b5f86c.